PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.382 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores do Assentamento Mimoso – ACOPAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores do Assentamento Mimoso – ACOPAM, entidade fundada em 23 de dezembro de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.058.953/0001-90.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 29 de Junho de 2012.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal